LEI Nº 4792/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de Socorro na data de 09/09/2024

Edição 997 / 2024

"Denomina logradouro público como Travessa Santa Filomena".

DE AUTORIA DO VEREADOR Marco Antonio Zanesco - PL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada como "Travessa Santa Filomena" a via localizada no Bairro do Oratório, com aproximadamente 55 metros, com início no km 4,0 da Estrada Municipal Joaquim de Souza Siqueira, lado esquerdo, sentido centro-bairro (início: -22.588743º -46.573800º e fim: -22.589119º -46.573411º), conforme Anexo.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de setembro de 2024
Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO

